



PORTRARIA PRESIDENCIAL N° 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Torna pública a exoneração e nomeação de cargo de livre provimento decorrente de confiança, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração do cargo de Gerente de Atendimento, a partir de 11 de janeiro de 2021, da Analista de Nível Superior Arquiteta e Urbanista, Raquel Dias Coll Oliveira, matrícula 134, nomeada para o referido cargo através da Portaria nº 86/2019.

Art. 2º A empregada ficará lotada na Unidade de Fiscalização, subordinada ao (à) Gerente de Fiscalização.

Art. 3º Dar provimento, a partir de 11 de janeiro de 2021, ao cargo de Gerente de Atendimento, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente Geral, com as funções precípuas de Gerente de Atendimento do CAU/RS à empregada **MELINA GREFF LAI**, matrícula 114;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 11 de janeiro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS